



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.686 DE 26 DE FEVEREIRO 2025

“CUMPRIMENTO DE PLANILHAS LICITADAS”

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, prefeita municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a execução de várias obras com recursos conveniado e próprios e em razão do princípio da efetividade, transparência e publicidade

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Não haverá qualquer tipo de alteração nas planilhas de quantitativos e de valores licitadas sem o devido procedimento administrativo, em que haja a ciência e concordância do órgão concessor, da Secretaria de Projetos, Obras e Habitação e do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – O descumprimento do constante no *caput* do presente artigo sujeitará o infrator às sanções administrativas, cíveis ou criminais cabíveis ao caso concreto.

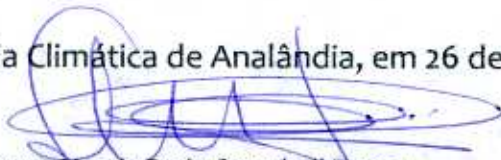
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se

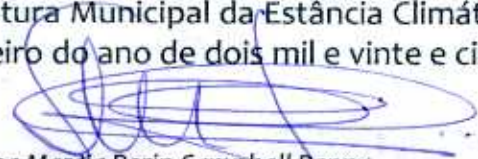
Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 26 de fevereiro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal